



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO
PODER LEGISLATIVO

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da CAMARA MUNICIPAL DE AVEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa **O. AQUIAR WALFREDO E CIA LTDA-ME. CNPJ Nº 22.450.500/0001-68.**

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor da CAMARA MUNICIPAL DE AVEIRO da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

AVEIRO - PA, 13 de Fevereiro de 2017

Celeste Barbosa Santos
Comissão de Licitação
Presidente